



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 207

Aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Leslie Piai Costa referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020.

O representante do estabelecimento Leslie Piai alegou que Venho por meio deste solicitar o funcionamento do estabelecimento Ponto de Costura para produção de mascaras de proteção e outros itens necessarios para a prevenção do covid-19. Sendo tambem a prestação de serviços para o conserto de roupas, assim como as lavanderias estao atuando a serviço da população. O estabelecimento atuará com a entrada de um cliente por vez, e trabalhará apenas com uma funcionaria e o proprietario.

Parecer : Enviar cópia do Alvará de Funcionamento pelo email rt.penela@gmail.com

São Carlos, 20 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19